



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2023 (Da Sra. Lêda Borges)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a saúde da mulher no climatério e na menopausa (Projeto de Lei 5.602/2019).

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a saúde da mulher no climatério e na menopausa, concomitantemente, enfatizar a necessidade de criação de políticas públicas, especificamente, para esta fase da vida feminina com as seguintes convidadas e convidados:

- Representante do Ministério da Mulher;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Adriana Ferreira, Fundadora da Associação Menopausa Feliz, bacharel em Direito e colaboradora de políticas públicas;
- Dra. Ana Priscila Soggia, Endocrinologista pela USP, especialista em saúde feminina, climatério e menopausa e membro da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - SBEM;
- Dra. Sônia Umbelino, Especialista em Clínica Médica RQE n.2018, professora da Pós-Graduação Master em Fisiologia Hormonal Humana e Coordenadora Regional do grupo Longevidade Saudável da Universidade Paulista-SP; Mestre em biotecnologia no desenvolvimento de hormônios homólogos transdérmicos para tratamento da menopausa - UNP; e
- Dr. Marcio Alexandre Hipolito Rodrigues, Professor do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da UFMG, membro do Comitê de Ética da Associação Brasileira de Climatério - Sobrac e membro da Comissão





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nacional Especializada de Climatério da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO.

JUSTIFICAÇÃO

Como relatora do Projeto de Lei 5.602/2019, que trata do tema, apresentei parecer favorável ao projeto e seus apensados, na forma de Substitutivo que “cria o Programa de Atenção a Mulheres na Menopausa e Climatério”. No entanto, não coloquei o projeto em pauta para votação, ainda, para atender solicitação da sociedade civil que pediu a realização de um debate com a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento da matéria na discussão legal e justa dos princípios da universalidade, equidade, integralidade e participação social em prol de uma sociedade mais inclusiva que tenha como objetivo a longevidade saudável.

Considerando o envelhecimento global da população mundial e brasileira, o aumento da expectativa de vida da mulher, a inexistência de políticas públicas efetivas e medicamentos para este ciclo de vida da mulher no país, juntamente com a representatividade feminina de 51,7% da população brasileira, é importante a realização de audiência pública para debater a promoção da saúde da mulher em todos os ciclos de vida, enquanto um direito constitucional.

Na fase da vida caracterizada pelo período de transição da fase reprodutiva para a não reprodutiva, a mulher é acometida por grandes alterações hormonais que resultam em sintomas físicos, vasomotores, com modificações morfológicas, urogenitais, ósseas, psicológicas e sociais que acabam por comprometer sua qualidade de vida. A fase tem início por volta dos 40 anos de idade, perdurando até o final da vida da mulher, podendo, também, ocorrer precocemente.

Segundo a OMS - Organização Mundial de Saúde, com o aumento da expectativa de vida da mulher para 81 anos, ela passará cerca de 1/3 de sua vida nesta fase. Conforme dados do IBGE/2022, houve uma inversão da pirâmide etária brasileira que justifica um olhar mais criterioso sobre a saúde das mais de 40 milhões de mulheres entre 35 e 65 anos no Brasil.

A ciência, a tecnologia e o mundo evoluíram sobre este tema, e acreditamos ser necessário discutir sobre as várias formas de tratamentos e medicações de promoção da saúde feminina existentes para este período da vida. Este período





CÂMARA DOS DEPUTADOS

precisa deixar de ser visto como um TABU e passar a ser compreendido como determinante para uma longevidade saudável.

Desta maneira, solicito o apoio desta comissão para aprovação do presente requerimento, acreditando ser necessário o aprofundamento da discussão e do aprimoramento das políticas públicas em prol do amparo à saúde da mulher no climatério e na menopausa.

Sala da Comissão, de setembro de 2023.

Deputada LÊDA BORGES
PSDB/GO

